



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro. 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 082, DE 08 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao pagamento das diárias aos servidores do CAPS que se deslocarão até Florianópolis-SC, afim de participar do IV Congresso Internacional - Novas Abordagens em Saúde Mental Infanto juvenil nos dias 12 e 13 de maio de 2023, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.137	339014000000	Diárias - Civil	1500	2430	R\$ 8.000,00
R\$ 8.000,00					

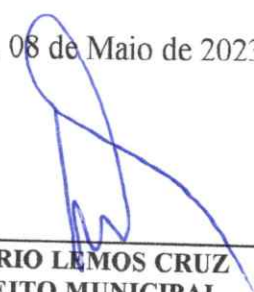
Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.137	339030000000	Material de Consumo	1500	2432	R\$ 2.000,00
2.027	339040000000	Serviços da Tecnologia e da Informação	1500	2510	R\$ 1.000,00
2.137	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	2474	R\$ 1.000,00
2.137	339093000000	Indenizações e Restituições	1500	2511	R\$ 1.000,00
2.137	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1500	2515	R\$ 3.000,00
TOTAL					
R\$ 8.000,00					

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 08 de Maio de 2023.

Registra-se e publique-se.



ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL